

Aprovada em 23/05/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DEZASSEIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
QUATRO**

No dia dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e Fernando Afonso Anjos Silva.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Maio de 1994
2. Assinatura de Termos de Posse:
 - Maria Alice Pimenta Lucas Ferreira - Técnico Auxiliar de Acção Cultural Educativa de 2ª classe
 - Manuel de Jesus das Neves Malaguerra - Técnico Auxiliar de Acção Desportiva de 2ª classe
 - António Luis Sapateiro Duarte - Técnico Auxiliar de Museografia de 2ª classe
3. Assinatura de Contrato a Termo Certo - Carlos Emidio Vicente Simões - Jardineiro
4. Concurso Interno Condicionado de Acesso para provimento de lugares de Chefe de Secção - lista de classificação final
5. Concurso Interno Condicionado de Acesso a Segundo Oficial - lista de classificação final
6. Instituto do Ambiente e Vida - Declaração de Utilidade Pública
7. Venda da fracção CF (estacionamento para viaturas ligeiras) na sub-cave do Edifício Alfa, sito no Gaveto da Rua dos Combatentes e Rua do Brasil
8. Queima das Fitas/94 - Prémio ao melhor carro do Cortejo

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Jardim Zoológico de Lisboa - contrato de publicidade
3. Material Desportivo - adjudicação
4. Material de Conservação de Arruamentos e Edifícios - concurso limitado nº 14/93
5. Novo Quartel dos Bombeiros Sapadores - elaboração de projecto - compensação pela participação no concurso público

III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Escola C+S de S. Silvestre - revisão de preços
2. Empreendimento Habitacional do Loreto - venda de arrumos sitos no Lote C3, a Manuel Fernando Soares Gomes

IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Instituto do Desporto Juvenil de Coimbra - cedência de terreno ao Comité Regional de Rugby de Coimbra
2. Intercâmbio Coimbra/Aix-en-Provence - apoio da Autarquia
3. O Teatrão - Companhia de Teatro para a Infância de Coimbra - apoio da Autarquia

V - TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Nó dos Olivais - 1ª fase - pavimentação - adjudicação definitiva

VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento:
 - a) António Manuel Ferreira Saraiva - Avial - Fala - regtº 1436/94
 - b) Mário de Jesus Cunha - Sincera - Brasfemes - regtº 42366/93
 - c) Fausto Dinis - Vilela - regtº 42305/93
 - d) Maria Belmira Nunes - Praça da República, nº 7 - regtº 44191/93
 - e) Rui Pedro da Costa Manso - Av. Fernão de Magalhães - regtº 3820/94
 - f) António Manuel Simões Antunes Quatorze - S. Frutuoso - regtº 5659/94
 - g) Maria de Lourdes Ribeiro Lourenço T. Martins - regtº 38002/93
 - h) Helder Gonçalves dos Santos Ribeiro - Quintais/Casal da Rosa - regtº 40335/93
 - i) José Simões - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nºs 65-69 - regtº 37713/93
 - j) Alvaro Mendes Pereira - Quinta das Carreiras - Pedrulha - regtº 41135/93
 - k) Maria Adélia Almeida Correia de Oliveira - Stoº Cristo/Eiras - regtº 36640/93
 - l) Gabriel Ferreira Marques - Rua 1º de Maio - Fala - regtº 40596/93
 - m) Fernanda Isabel Fernandes Duarte Vieira - Celas - regtº 236/94
 - n) Abel Fernando Queiroz e Nascimento - Travessa do Olimpo - regtº 2142/94
 - o) João Luis Mendes dos Santos - Vale do Rosal - regtº 38167/93
 - p) Maria Lucília Mamede Marques Simão - Loreto - regtº 45003/93
 - q) Manuel Correia Lourenço - Arzila - regtº 5970/94
 - r) Joaquim Santana - Rua dos Combatentes da Grande Guerra - regtº 4112/94
 - s) Ilídio Fernandes Marques Querido - regtº 38744/93
 - t) António José Carolo - Águas Ferreas - S. Martinho do Bispo - regtº 3744/94
 - u) Fernando José Pato Devesa - Vila Nova de Cernache - regtº 41289/93
 - v) Maria Benilde Gomes Faria Moita - Banhos Secos - regtº 3292/94
 - w) Helder Carlos Fernandes dos Santos - Cernache - regtº 40755/93
 - x) Mafinaca - Ponte do Boi Velho - Antanhol - regtº 9915/94
 - y) Manuel Pinto de Almeida - Cimo do Olival/Cernache - regtº 6205/94
 - z) Predial Tracocil - Marco dos Pereiros - Castelo Viegas - regtº 8913/94
 - aa) João dos Santos Silvano - Barreiros - regtº 9746/94
 - bb) José Manuel Dias Pinheiro de Castro - Corujeira/Fontinha - regtº 40968/93
2. Ana Isabel Borges Moura e Cláudia Maria Borges Moura - construção de uma moradia na Rua das Fogueiras - avaliação de áreas de cedência - regtº 5272/94
3. Joaquim Araujo de Sousa - alvará de loteamento nº 337 em Fala - libertação de garantia bancária
4. Civicoimbra - construção de um imóvel em Banhos Secos - regtº 44830/93 e 44831/93
5. Maria da Conceição Marques da Cruz Batista - construção no Beco das Lapas - estudo prévio - regtº 22209/93
6. Américo Gonçalves Pires Cardoso Lança e Outros - obras clandestinas no Edifício Rainha Santa - Santa Clara - regtº 1066/94
7. C.C. Messias de Carvalho e Filhos - loteamento na Av. Afonso Henriques - prorrogação do prazo para conclusão das infraestruturas - regtº 9524/94
8. Instituto Português da Qualidade - construção de instalações no Vale das Flores - regtº 36247/93
9. Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária de Construção, Lda. - loteamento - 1ª fase - regtº 34195/93
10. Victor Manuel Marques Rodrigues - loteamento em Lordemão - regtº 44316/93

VII - OBRAS MUNICIPAIS

1. Ampliação do Cemitério de S. Paulo de Frades - adjudicação
2. Construção de Sedes de Juntas de Freguesia - apoio financeiro

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Concurso Limitado para Fornecimento de Baterias - homologação da deliberação do Conselho de Administração

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Geminação Coimbra/S. Vicente (Cabo Verde)

X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. - Intervenção do Senhor Presidente
2. - Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato á análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Santos Cardoso por se encontrar em gozo de férias.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta de 09/05/94

DELIBERAÇÃO N. 562/94:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA NOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termos de Posse:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de posse:

- Maria Alice Pimenta Lucas Ferreira - Técnico Auxiliar de Acção Cultural Educativa de 2ª classe
- Manuel de Jesus das Neves Malaguerra - Técnico Auxiliar de Acção Desportiva de 2ª classe
- António Luis Sapateiro Duarte - Técnico Auxiliar de Museografia de 2ª classe.

I.3. Assinatura de Contrato a Termo Certo - Carlos Emidio Vicente Simões - Jardineiro

Não esteve presente para assinar o respectivo contrato, Carlos Emidio Vicente Simões.

I.4. Concurso Interno Condicionado de Acesso para provimento de lugares de Chefe de Secção - lista de classificação final

Para o processo mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.º 563/94:

HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM TREZE DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ATRIBUIU AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES:

- Maria Licinia Campos do Vale Serrano - catorze virgula cinco valores
 - Rosa Maria Casaleiro Geraldo dos Santos - catorze virgula cinco valores
 - Maria da Graça Ribeiro Santos Raposo - catorze valores
 - Maria Noémia da Costa Ferreira de Andrade - treze virgula três valores
 - Teresa Maria da Silva Gaspar Nunes do Valle - treze virgula um valores
 - Ana Maria da Silva dos Santos Pereira - treze valores
 - Aida Antunes Alves dos Santos Azenha - treze valores
 - Eugénia Maria Mendes Lameira - treze valores
 - Maria de Lourdes Simões Ferreira Gomes Duarte - doze virgula quatro valores
 - Maria Isabel da Costa Freitas Coutinho - doze virgula quatro valores
 - Maria da Graça Pessoa Pinheiro de Almeida Santos - doze virgula quinze valores
 - Fernanda Cardoso Gonçalves de Almeida Pinto - doze valores
 - Alice Maria Lopes Reis dos Santos Marques - onze virgula nove valores
 - Maria de Lurdes Magalhães dos Santos Brás - onze virgula sete valores
 - Maria Judite Dias Cortesão Paour Gordo - onze virgula cinco valores
 - Arminda Batista Taraio dos Santos Antunes - onze virgula cinco valores.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. Concurso Interno Condicionado de Acesso a Segundo Oficial - lista de classificação final

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 564/94:

HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM TREZE DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ATRIBUIU AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES:

- António Manuel de Oliveira Carvalho - dezassete valores
 - Anabela Bernaschina Amaral - dezasseis valores
 - Maria da Piedade Carrapato Raimundo - quinze valores
 - Maria Gabriela Marques Ferreira dos Santos - quinze valores
 - Maria Irene Pereira Simões - treze valores
 - Ilda Maria Jorge Pratas de Carvalho - treze valores
 - Maria Helena Duarte Borralho Ferreira da Silva - treze valores
 - Maria da Graça Coelho Guerra - doze valores
 - Pedro Serra Batista - doze valores
 - Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva - doze valores
 - Isabel Maria Domingues Marques Geraldo - doze valores
 - Maria Helena Ferreira de Pinho Penetra - doze valores
 - Cristina Maria Viera Rodrigues Duro - doze valores
 - Virginia Maria Ferreira Ribeiro Coelho da Silva - doze valores
 - Maria Alice de Abreu Alves Santos - doze valores
 - Ana Paula Gaspar dos Santos Cardoso - doze valores
 - Anibal Manuel da Costa Monteiro Lourenço - onze valores
 - Zélia Maria Ferreira Gonçalves Pereira - onze valores
 - Eduarda Maria Pimentel Cunha - onze valores
 - Ana Paula de Carvalho Fernandes - onze valores
 - Maria da Graça Almeida Pereira Alegre - onze valores.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. Instituto do Ambiente e Vida - declaração de utilidade pública

Solicita o Instituto do Ambiente e Vida - Universidade de Coimbra, para efeitos do disposto no nº 2 do artº 5 do Decreto-lei nº 460/77, de 7 de Novembro, um parecer fundamentado tendo em vista a Declaração de Utilidade Pública.

Considerando que as entidades fundadoras (designadamente Universidade de Coimbra) e os objectivos que o "Instituto do Ambiente e Vida" se propõe atingir (investigação científica, formação de quadros, prestação de serviços especializados e realização de acções de divulgação), são fundamento pertinente para que o mesmo seja considerado de utilidade pública, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 565/94:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DO AMBIENTE E VIDA - UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.7. Venda da fracção CF (estacionamento para viaturas ligeiras) na sub-cave do Edifício Alfa, sito no Gaveto da Rua dos Combatentes e Rua do Brasil

Sobre este assunto foi apresentada pelo Sr. Vereador João Silva a seguinte proposta:

"A Câmara Municipal é proprietária do imóvel - Fracção "CF" - Estacionamento amplo, para viaturas ligeiras (trinta e sete lugares) ocupando a totalidade da sub-cave do prédio constituído em regime de propriedade horizontal, sito no Gaveto da Rua dos Combatentes da Grande Guerra e Rua do Brasil, em Coimbra (Edifício Alfa).

No entendimento de que a Câmara Municipal não tem interesse na sua utilização, e que o mesmo se situa num prédio em que para além de andares para habitação existem estabelecimentos comerciais e instituições bancárias, o que decerto motivará o interesse na sua aquisição e rentabilização, venho propor a sua vnda, a realizar através de uma oferta pública, nos termos do aviso que se anexa.

Mais de propõe que o preço base de licitação a considerar seja de vinte e sete milhões setecentos e cinquenta mil escudos, de acordo com a avaliação feita, nesta mesma data, pelo Sr. Eng. Alfredo Freire Rebocho."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 566/94:**APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.**

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Srs. Vereadores Pereira da Silva e Vasco Cunha.

I.8. Queima das Fitas/noventa e quatro - prémio ao melhor carro do Cortejo

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 567/94:

- ATRIBUIR O PRÉMIO DE MELHOR CARRO DO CORTEJO DA QUEIMA DAS FITAS/94 AO CARRO Nº 28, NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, A PROCESSAR EM NOME DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA QUEIMA DAS FITAS/94.

- ATRIBUIR MENCÇÕES HONRAS AOS SEGUINTE CARROS:

- Carro nº 7 de Ciências da Educação
- Carro nº 17 de Gestão
- Carro nº 25 de Arqueologia
- Carro nº 34 de Engª Civil
- Carro nº 45 de Bioquímica.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**II.1 - Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia treze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e cinquenta e sete milhões sessenta e um mil trezentos e nove escudos e setenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

II.2. Jardim Zoológico de Lisboa - contrato de publicidade

Em mil novecentos e noventa a Câmara deliberou solidarizar-se com a iniciativa de Jardim Zoológico - "apadrinhamento" de um animal, para o que foi elaborado o respectivo contrato de publicidade com aquela entidade, cujos cinco decorridos mostram a utilidade da iniciativa.

Passado este tempo e com os encargos suportados como apoio ao Jardim Zoológico o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de se cessar no final do ano de mil novecentos e noventa e quatro o "contrato da publicidade".

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 568/94:**APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. Material Desportivo - adjudicação

Para este assunto e com base na informação número cinquenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Acção Desportiva, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 569/94:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DO SEGUINTE MATERIAL DESPORTIVO, NO VALOR TOTAL DE QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS MAIS IVA:

Fabrigimno, Limitada:

- Posição 1 - 10 bolas de futebol nº 4 - vinte e seis mil escudos
- Posição 7 - 10 bolas de ginástica rítmica - três mil escudos
- Posição 17 - 4 pares de balizas de futebol de 5 - cento e oitenta e quatro mil escudos

A. Senna, Limitada:

- Posição 4 - 4 jogos de coletes não numerados - vinte e dois mil escudos
 - Posição 5 - 10 bastões de ginástica - três mil escudos
 - Posição 9 - 5 bolas de basquetebol sénior - seis mil escudos
 - Posição 11 - 5 bolas de voleibol senior - cinco mil e quinhentos escudos
 - Posição 13 - 5 bolas de andebol - seis mil e quinhentos escudos
 - Posição 15 - 5 bolas de rugby nº 5 - oito mil e quinhentos escudos
 - Posição 16 - 8 mesas de tenis de mesa - duzentos e e quarenta mil escudos
 - Posição 23 - 12 pull-boys - oito mil e quatrocentos escudos
 - Posição 24 - 4 pares de redes para balizas de futebol 5 - trinta e quatro mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Material de Conservação de Arruamentos e Edifícios - concurso limitado nº 14/93

Em reunião de onze de Abril de noventa e quatro a Câmara deliberou adjudicar à firma Terrazul o fornecimento de manilhas e guias d betão, lancis e peças hexagonais.

Posteriormente a firma em causa procedeu à alteração da sua denominação para "Secil Betão - Prefabricados de Betão, SA".

Nestes termos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 570/94:

ACEITAR QUE O CONTRATO A CELEBRAR, NA SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO Nº 405/94 DE ONZE DE ABRIL, RELATIVO AO CONCURSO LIMITADO Nº 14/93, SEJA EFECTUADO COM A FIRMA SECIL BETÃO - PREFABRICADOS DE BETÃO, SA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Novo Quartel dos Bombeiros Sapadores - elaboração de projecto - compensação pela participação no concurso público

Nos termos da deliberação tomada em reunião de vinte e um de Dezembro de noventa e dois e relativamente à elaboração do Projecto do Quartel dos Bombeiros os concorrentes foram classificados do seguinte modo: 1º Julião Maria Gomes de Azevedo; 2º João Pedro dos Santos da Conceição Silva; 3º Carlos da Silva Pereira; 4º Carlos Alberto Almeida Marques e 5º Fernando José Simões Sequeira.

Considerando que aos concorrentes classificados em 2º, 3º, 4º e 5º lugares foram atribuídas compensações pela participação no concurso em causa e que os interessados classificados em 2º, 3º e 5º manifestaram por escrito a pretensão de que o prémio seja pago em nome das sociedades, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 571/94:

PAGAR OS PRÉMIOS ÀS ENTIDADES QUE OS CONCORRENTES INDICAM, A SABER:

- 2º classificado - Conceição Silva - Arquitectos, Limitada - quinhentos mil escudos
 - 3º classificado - Alfa 3 - Planeamento, Arquitectura, Engenharia, Estudos e Projectos, Limitada - quatrocentos mil escudos
 - 5º classificado - Lusotecna - Consultores Técnicos Industriais, SA - duzentos mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**III.1. Escola C+S de S. Silvestre - revisão de preços**

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e oitenta e dois/noventa e quatro do Departamento de Desenvolvimento Social:

DELIBERAÇÃO Nº 572/94:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DOS AUTOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12 E 14 (DIFERENÇA ENTRE A REVISÃO DE PREÇOS COM INDICES DEFINITIVOS E INDICES PROVISÓRIOS) NO VALOR DE UM MILHÃO CENTO E NOVENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS E A REVISÃO DE PREÇOS DO AUTO 15 NO VALOR DE CENTO E NOVENTA E

OITO MIL NOVECENTOS E DOIS ESCUDOS, NUM VALOR TOTAL DE UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS ESCUDOS MAIS IVA, À QUAL DEVERÃO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Empreendimento Habitacional do Loreto - venda de arrumos sitos no Lote C3, a Manuel Fernando Soares Gomes

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação número cento e sessenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 573/94:

VENDER AO SR. MANUEL FERNANDO SOARES GOMES, DOIS ARRUMOS AUTÓNOMOS SITOS NO LOTE C3 DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO LORETO, DESIGNADOS PELAS FRACÇÕES "T" E "U", AO PREÇO UNITÁRIO DE CEM MIL ESCUDOS, TOTALIZANDO DUZENTOS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IV.1. Instituto do Desporto Juvenil de Coimbra - cedência de terreno ao Comité Regional de Rugby de Coimbra

Nos termos da informação número sessenta e cinco do Sr. Vereador Jorge Lemos e considerando que o Comité Regional de Rugby de Coimbra tem possibilidades de construir a sua própria infraestrutura baseada em subsídios da Federação Portuguesa de Rugby e da Internacional Board - instituição responsável pela dinamização do Rugby a nível europeu, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 574/94:

CEDER, EM PRINCÍPIO, AO COMITÉ REGIONAL DE RUGBY DE COIMBRA, UMA PARTE DOS TERRENOS, DO FUTURO INSTITUTO DO DESPORTO JUVENIL DE COIMBRA COM A ÁREA DE VINTE MIL METROS QUADRADOS, DE MODO A SEREM INSTALADOS DOIS CAMPOS E INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS DE APOIO, DEVENDO SER APRESENTADO À CÂMARA MUNICIPAL O RESPECTIVO PROJECTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Intercâmbio Coimbra/Aix-en-Provence - apoio da Autarquia

Nos termos da informação número trezentos e cinquenta da Divisão de Acção Cultural e informação número cento e oitenta e sete da Divisão de Biblioteca e Arquivo e no âmbito das acções de geminação Coimbra/Aix-en-Provence, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 575/94:

APROVAR A DESLOCAÇÃO A COIMBRA, DURANTE QUINZE DIAS (SETEMBRO) DE UMA FUNCIONÁRIA DA BIBLIOTECA MÉJANES E SUPORTAR AS DESPESAS DAÍ DECORRENTES, A SABER:

- Alojamento - quarenta e cinco mil escudos (aproximadamente)
- Refeições - seis mil setecentos e cinquenta escudos (aproximadamente).

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. O Teatrão - Companhia de teatro para a Infância de Coimbra - apoio da Autarquia

Considerando o teor da informação número trezentos e sessenta e quatro da Divisão de Acção Cultural e que várias entidades (Secretaria de Estado da Cultura, Direcção Regional de Educação do Centro, Instituto da Juventude e Arca) estão a conjugar esforços para a viabilização da Companhia Profissional de Teatro para a Infância de Coimbra, o que valoriza e dinamiza culturalmente a cidade, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 576/94:

- CONCEDER UMA PARTICIPAÇÃO DE MIL E QUINHENTOS CONTOS (COMPRA DE DEZ ESPECTÁCULOS).

- ATRIBUIR UM CRÉDITO ATÉ SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS EM TRANSPORTES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTES, EM AUTOCARRO, DAS CRIANÇAS.

- COLOCAR Á DISPOSIÇÃO DO GRUPO, PARA ENSAIAR, DA SALA POLIVALENTE DA CASA DA CULTURA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

PONTO V - TRÂNSITO E TRANSPORTES

V.1. Nó dos Olivais - 1ª fase - pavimentação - adjudicação definitiva

Dado não ter entrado nenhuma reclamação à proposta de adjudicação em princípio, da empreitada acima referida, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 577/94:

ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE A OBRA DE "NÓ DOS OLIVAIS - 1ª FASE - PAVIMENTAÇÃO" À EMPRESA PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LIMITADA, PELO MONTANTE DE SESENTA E OITO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VI.1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento:

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou loteamento:

Nome - António Manuel Ferreira Saraiva
Nº de processo - mil quatrocentos e trinta e seis/noventa e quatro
Local - Avial - Fala

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Mário de Jesus Cunha
Nº de processo - quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis/noventa e três
Local - Sinceira - Brasfemes

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável) nos termos da informação número quatrocentos e quarenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Fausto Dinis
Nº de processo - quarenta e dois mil trezentos e cinco/noventa e três
Local - Vilela

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria Belmira Nunes
Nº de processo - quarenta e quatro mil cento e noventa e um/noventa e três
Local - Praça da República, nº 7

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável), nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo comprovar-se a legitimidade da munícipe para executar as obras, em sede do respectivo projecto."

Nome - Rui Pedro da Costa Manso
Nº de processo - três mil oitocentos e vinte/noventa e quatro
Local - Av. Fernão de Magalhães

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado), nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - António Manuel Simões Antunes Quatorze
Nº de processo - cico mil seiscentos e cinquenta e nove/noventa e quatro
Local - S. Frutuoso

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Maria de Lourdes Ribeiro Lourenço T. Martins
Nº de processo - trinta e oito mil e dois/noventa e três

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Helder Gonçalves dos Santos Ribeiro
Nº de processo - quarenta mil trezentos e trinta e cinco/noventa e três
Local - Quintais/Casal da Rosa

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - José Simões
Nº de processo - trinta e sete mil setecentos e treze/noventa e três
Local - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nºs 65-69

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro. Releve-se que a intervenção no local deverá revestir qualidade arquitectónica adequada e garantir a desejável integração com a ocupação urbana existente."

Nome - Alvaro Mendes Pereira
Nº de processo - quarenta e um mil cento e trinta e cinco/noventa e três
Local - Quinta das Carreiras - Pedrulha

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, acrescentando-se a seguinte orientação: - o eventual aproveitamento urbanístico do terreno indicado, carece de ser conduzido através de estudo prévio, no qual se consideram as condicionantes urbanísticas de envolvente e a articulação com a ocupação urbana existente e proposta para os terrenos adjacentes. Releve-se que já foi apresentada uma proposta urbanística para o terreno situado a sul-poente."

Nome - Maria Adélia Correia de Oliveira
Nº de processo - trinta e seis mil seiscentos e quarenta/noventa e três
Local - Santo Cristo/Eiras

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Gabriel Ferreira Marques
Nº de processo - quarenta mil quinhentos e noventa e seis/noventa e três
Local - Rua 1º de Maio - Fala

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Fernanda Isabel Fernandes Duarte Vieira
Nº de processo - duzentos e trinta e seis/noventa e quatro
Local - Celas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Abel Fernando Queiroz e Nascimento
Nº de processo - dois mil cento e quarenta e dois/noventa e quatro
Local - Travessa do Olimpo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - João Luis Mendes dos Santos
Nº de processo - trinta e oito mil cento e sessenta e sete/noventa e três

Local - vale do Rosal

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos do parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng. Luis Leal, em vinte e três de Março de noventa e quatro."

Nome - Maria Lucilia Mamede Marques Simão

Nº de processo - quarenta e cinco mil e três/noventa e três

Local - Loreto

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, Eng. Ferreira da Silva, datado de treze de Abril de noventa e quatro."

Nome - Manuel Correia Lourenço

Nº de processo - cinco mil novecentos e setenta/noventa e quatro

Local - Arzila

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Joaquim Santana

Nº de processo - quatro mil cento e doze/noventa e quatro

Local - Rua dos Combatentes da Grande Guerra

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro".

Nome - Ilidio Fernandes Marques Querido

Nº de processo - trinta e oito mil setecentos e quarenta e quatro/noventa e três

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos do parecer subscrito pelo Eng. Ferreira da Silva, em dezassete de Março de noventa e quatro."

Nome - António José Carrolo

Nº de processo - três mil setecentos e quarenta e quatro/noventa e quatro

Local - Águas Férreas - S. Martinho do Bispo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) conforme indicado nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Fernando José Pato Devesa

Nº de processo - quarenta e um mil duzentos e oitenta e nove/noventa e três

Local - Vila Nova de Cernache

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) conforme indicado nos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Maria Benilde Gomes Faria Moita

Nº de processo - três mil duzentos e noventa e dois/noventa e quatro

Local - Banhos Secos

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Helder Carlos Fernandes dos Santos

Nº de processo - quarenta mil setecentos e cinquenta e cinco/noventa e três

Local - Cernache

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Mafinaca

Nº de processo - nove mil novecentos e quinze/noventa e quatro

Local - Ponte do Boi Velho - Antanhol

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Manuel Pinto de Almeida

Nº de processo - seis mil duzentos e cinco/noventa e quatro

Local - Cimo do Olival/Cernache

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Predial Tracocil

Nº de processo - oito mil novecentos e treze/noventa e quatro

Local - Marco dos Pereiros - Castelo Viegas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) conforme indicado nos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - João dos Santos Silvano

Nº de processo - nove mil setecentos e quarenta e seis/noventa e quatro

Local - Barreiros

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Manuel Dias Pinheiro de Castro

Nº de processo - quarenta mil novecentos e sessenta e oito/noventa e três

Local - Corujeira/Fontinha

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) com base no parecer emitido pela Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº /94:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES EMITIDOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.2. Ana Isabel Borges Moura e Cláudia Maria Borges Moura - construção de uma moradia na Rua das Fogueiras - avaliação de áreas de cedência

Para o presente processo (registo número cinco mil duzentos e setenta e dois/noventa e quatro) e para efeitos de celebração de escritura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 579/94:

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO, DESTINADA A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, COM A ÁREA DE CINQUENTA E TRÊS VIRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS, A DESTCAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 3089/231192 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, QUE CONFRONTA DE NORTE COM RUA DAS FOGUEIRAS, SUL COM PRACETA DO MONDEGO, ANA ISABEL BORGES MOURA E CLÁUDIA MARIA BORGES MOURA, NASCENTE COM ANA ISABEL BORGES MOURA, CLAUDIA MARIA BORGES MOURA E MARIA CELESTE CRISTIANO E POENTE COM SERVENTIA PÚBLICA.

- APROVAR O VALOR ATRIBUÍDO DE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA A QUANTIA DE SETENTA E NVOE MIL SEISCENTOS E TREZE ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.3. Joaquim Araujo de Sousa - alvará de loteamento nº 337 em Fala - libertação de garantia bancária

Conjugando a comunicação do Banco Pinto & Sotto Mayor relativa ao cancelamento da garantia bancária nº 93699 de trinta de Dezembro de noventa e dois com o parecer actualizado da EDP em catorze de Março de noventa e quatro, que salienta que ao respeitarem-se as condições urbanísticas fixadas no alvará de loteamento nº 337, não se torna necessário executar infraestruturas eléctricas, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 580/94:

TOMAR CONHECIMENTO E REMETER O PROCESSO AO ARQUIVO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.4. Civicoimbra - construção de um imóvel em Banhos Secos

Refere-se o presente processo (registo número quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e um/noventa e três) à regularização/concessão de licenças complementares de imóveis/residências em Banhos Secos - Santa Clara.

Nos termos da informação número setenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e seis de Abril de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 581/94:

- DEFERIR OS PROJECTOS DE ALTERAÇÕES/ADITAMENTOS COM REGISTOS NÚMEROS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS/NOVENTA E UM E MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS/NOVENTA E UM, PLANTA DE ARRANJOS EXTERIORES ASSIM COMO AS DESIGNADAS TELAS FINAIS.
- CONDICIONAR A LICENÇA DE OBRAS (REGULARIZAÇÃO) AO PROCESSAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO NO VALOR DE OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS, POR FORÇA DA APLICAÇÃO DA TABELA DE TAXAS A ÁREAS AINDA POR LICENCIAR.
- QUANTO ÀS EXPOSIÇÕES REGISTOS NÚMEROS DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO/NOVENTA E QUATRO E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE/NOVENTA E QUATRO, INFORMAR OS RESPECTIVOS RECLAMANTES CONFORME É PROPOSTO NO PONTO 1 DA OBS. CONP. DA INFORMAÇÃO TÉCNICA NÚMERO TREZENTOS E UM/NOVENTA E QUATRO, SUBSCRITA PELO ENG. CARLOS ANTUNES.
- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS, A DESTACAR DA ÁREA DESCOBERTA DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 975/230490 DA FREGUESIA DE SANTA CLARA, DESTINADA A INTEGRAR NO DIMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, QUE CONFRONTA DE NORTE COM DOMÍNIO PÚBLICO, SUL COM CIVICOIMBRA, NASCENTE COM RUA E POENTE COM CIVICOIMBRA.
- APROVAR O VALOR ATRIBUÍDO DE OITOCENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE SESENTA E OITO MIL E OITOCENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.5. Maria da Conceição Marques da Cruz Batista - construção no Beco das Lapas - estudo prévio

Refere-se o presente processo a um estudo prévio para construção de edifício de habitação colectiva no Beco das Lapas, o qual mereceu parecer favorável da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

Considerando os pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 582/94:

ACEITAR A DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVO EDIFÍCIO NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO CHEFE DE DIVISÃO GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO NA SUA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE/NOVENTA E TRÊS, DEVENDO O PROJECTO DE RECTIFICAÇÃO DA RUA E A SUA CONSTRUÇÃO SER DA RESPONSABILIDADE DA REQUERENTE, SÓ SENDO LICENCIADA A OBRA APÓS APROVAÇÃO DO PROJECTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.6. Américo Gonçalves Pires Cardoso Lança e Outros - obras clandestinas no Edifício Rainha Santa - Santa Clara

Para o processo referenciado em epígrafe o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou o seguinte parecer:

Apoiados nos antecedentes do processo e tendo em conta a génese clandestina das obras em causa assim como o facto das mesmas não obterem parecer favorável de uma maioria de dois terços do condomínio, propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à demolição das obras indicadas na presente informação técnica e anexo I, ao abrigo do artº 166 do RGEU e do nº 4 do artº 58 do Decreto-lei nº 445/91, de 20 de Novembro, devendo o requerente ser notificado deste facto, para os efeitos previstos nos artºs 152 e 157 do Código do Procedimento Administrativo.

As obras de desmonta serão feitas a expensas do munícipe."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 583/94:

PROCEDER À DEMOLIÇÃO DAS OBRAS INDICADAS CONFORME PROPOSTO NO PARECER ACIMA TRANSCRITO, DEVENDO OS SERVIÇOS PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.7. C.C. Messias de Carvalho e Filhos - loteamento na Av. Afonso Henriques - prorrogação do prazo para conclusão das infraestruturas

Através de um requerimento registado com o número nove mil quinhentos e vinte e quatro/noventa e quatro a empresa requerente solicita a prorrogação do prazo para conclusão das infraestruturas por mais noventa dias.

Dado que o prazo já foi prorrogado uma vez (em seis de Setembro de noventa e três), o Executivo deliberou, nos termos do Decreto-lei nº 448/91:

DELIBERAÇÃO Nº 584/94:

- DEFERIR O PEDIDO, DEVENDO SER ALTERADO O ALVARÁ Nº 274/86 NO QUE SE REFERE AO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS INFRAESTRUTURAS (NOVEMBRO DE NOVENTA E QUATRO), NOS TERMOS DO ARTº 36, Nº 2 DO DECRETO-LEI Nº 448/91.

- OFICIAR O REQUERENTE QUE, NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, DEVE ENTREGAR A PLANTA CADASTRAL PARA CORRECÇÃO DAS ÁREAS DE CEDÊNCIA CONFORME JÁ LHE FOI COMUNICADO POR DIVERSAS VEZES.

- NOTIFICAR O REQUERENTE A EFECTUAR O PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À:

- Prorrogação deliberada em seis de Setembro de noventa e três
- Pela alteração agora aprovada.

- INFORMAR A EMPRESA REQUERENTE UE TERÃO DE ESTAR CONCLUÍDOS TODOS OS TRABALHOS DE AJARDINAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.8. Instituto Português da Qualidade - construção de instalações no Vale das Flores

Relativamente ao processo acima referenciado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e cinco de Março de noventa e quatro, uma informação da qual se destaca a seguinte proposta:

"...4 - ...tendo em consideração a natureza e configuração dos problemas e iniciativas em causa, entendo de colocar à ponderação superior a seguinte proposta:

4.1 - Análise do conteúdo da acta da reunião de dez de Janeiro de noventa e quatro e competente decisão sobre o mesmo, com vista à sequente notificação da entidade urbanizaora, articulando-se a conclusão das obras com o estabelecido no Alvará de loteamento nº 321.

4.2 - Notificação do Instituto Português da Qualidade, para proceder à conclusão das infraestruturas dos arruamentos e acessos (viários e pedonais) envolventes nas instalações, incluindo as obras cuja suspensão de duas sarjetas, pavimentação do arruamento, área de estacionamento, passeios e arranjos exteriores junto à rotunda situada a norte-poente das instalações do Instituto Português da Qualidade.

NOTA - Poderá justificar-se a realização de reunião de trabalho com os responsáveis do Instituto Português da Qualidade, com vista a equacionar o processo de trabalho e os problemas decorrentes das novas utilizações que o Instituto Português da Qualidade pretende realizar.

OBS. - Correlacionados com a matéria relevem-se a necessidade de se executar o projecto e obra de arrendamento secundário e a notificação à firma Taboliva.

Poderá ser pertinente uma reunião prévia de nível interno entre a Divisão de Planos, Divisão de Gestão Urbanística Centro e o Exmo Senhor Vereador."

Posteriormente o Sr. Vereador Pereira da Silva em doze de Maio de noventa e quatro produziu o seguinte despacho:

"1) Aprovar a acta da reunião de dez de Janeiro de noventa e quatro com o Eng. Jorge Anjinho.

2) Encarregar a Divisão de Projectos de executar o projecto do troço em falta.

3) Encarregar a Divisão de Solos de formalizar os protocolos de cedência dos terrenos necessários à execução do troço em falta.

4) Notificar o Instituto Português da Qualidade e Taboliva para executarem as obras em falta."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 585/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO DESPACHO DO SR. VEREADOR PEREIRA DA SILVA CONSTANTE DO SEU DESPACHO DATADO DE DOZE DE MAIO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por proposta do Sr. Presidente foi ainda recomendado aos serviços que nas reuniões técnicas de nível interno seja também ouvida a Divisão de Trânsito.

VI.9. Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária de Construção, Limitada - loteamento - 1ª fase

Para o presente processo, foi elaborado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em treze de Maio de noventa e quatro, o seguinte parecer:

"Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me submeter à apreciação superior as seguintes propostas:

1 - Reg. nº 14338/94 - pedido de alteração de regime jurídico de apreciação do pedido de licença de loteamento

Verificando-se existirem vantagens do ponto de vista técnico-administrativo, nada há a opor, pelo que proponho o deferimento do pedido nos moldes em que está formulado no requerimento referenciado.

2 - Regs. nºs 15542/93 e 34195/93 - pedido de licença de loteamento e planta de síntese de loteamento

Considerando os factos e aspectos relevados na informação número oitenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul, datada de nove de Maio de noventa e quatro, subscrita pelos Engs. Luis Leal e Maria de Fátima Ramos, e tendo por base o conteúdo dos pontos 1, 2 e 3 da mesma, entendo de propor que se delibere:

2.1 - Aprovar a planta de síntese de loteamento, nos termos do ponto 2.1 da informação número oitenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

2.2 - Notificar a firma requerente acerca do teor dos pontos 1. a) e 2.2.b) do mencionado parecer técnico, nos termos expressos no ponto 3.2 do mesmo.

2.3 - Deliberar/ponderar sobre a questão relativa à formalização da eventual transferência do troço da Estrada Nacional 10 (v. ponto 2.2.a) da informação número oitenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul e ofício número dois mil setecentos e sete-seis da Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, datado de vinte e cinco de Agosto de noventa e dois anexo ao processo nº 15542/93).

2.4 - Solicitar o competente parecer à Comissão de Coordenação da Região Centro/Direcção Regional de Ordenamento do Território, no contexto decorrente das deliberações municipais relativas aos pontos anteriores e do teor do ofício número setenta e oito mil duzentos e trinta e dois/Direcção Regional de Ordenamento do Território, de treze de Setembro de noventa e três (v. processo reg. nº 15542/93)."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 586/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. Victor Manuel Marques Rodrigues - loteamento em Lordemão

Através do registo número quarenta e quatro mil trezentos e dezasseis/noventa e três é apresentado um aditamento para formalizar o pedido de licenciamento do loteamento no âmbito do disposto no ponto 2 do artº 36 do Decreto-lei nº 448/91, o qual corresponde à sub-divisão em três lotes do lote nº 8 do alvará nº 253.

Conforme despacho do Director do Departamento de Adiministração Urbanística de doze de Maio de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 587/94:

DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO (E A EMISSÃO DO COMPETENTE ALVARÁ) NOS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E QUARENTA/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VII - OBRAS MUNICIPAIS

VII.1. Ampliação do Cemitério de S. Paulo de Frades - adjudicação

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número duzentos e onze/noventa e quatro da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 588/94:

ADJUDICAR A EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE S. PAULO DE FRADES" À FIRMA MANUEL SACRAMENTO & MARQUES, LIMITADA PELO VALOR DE SEIS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA Á TAXA EM VIGOR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE NOVENTA DIAS, DEVENDO, NOS TERMOS DOS ARTºS 100 E 101 DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DAR-SE CONHECIMENTO DESTA DECISÃO A TODAS AS EMPRESAS CONCORRENTES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Construção de Sedes de Juntas de Freguesia - apoio financeiro

Para este assunto foi apresentada a informação número catorze/noventa e quatro da Divisão de Apoio Técnico às Juntas de Freguesia e Colectividades, cujo teor é o seguinte:

"Solicita a Direcção-Geral da Administração Autárquica "que a assembleia municipal, com base em proposta da câmara municipal, estabeleça as prioridades de financiamento para as freguesias que, não dispendo de sede condigna, não tenham sido financiadas pelo Orçamento do Estado".

Decorrente desse ordenamento deverá ser preenchido e enviado até trinta e um de Maio p.f. o quadro anexo, por forma a libertar a atribuição de novos financiamentos.

Da listagem estabelecida e aprovada no início do anterior mandato autárquico, constata-se que foi cumprida a ordem de financiamento até à sede de Castelo Viegas, i.é., foram publicados Despachos Normativos englobando dez freguesias do Concelho de Coimbra.

Paralelamente, e por serem insuficientes os financiamentos atribuídos pela Direcção-Geral da Administração Autárquica para a construção dos edifícios, foi pela Câmara Municipal prestado apoio financeiro por atribuição de subsídios, bem como através dos seus técnicos, feita a elaboração dos projectos, acompanhamento construtivo das obras, no esclarecimento de dúvidas e verificação do cumprimento dos estudos aprovados.

Para o fim referenciado e durante o mandato autárquico precedente, foram atribuídos os seguintes subsídios pela Câmara Municipal:

- Lamarosa - três mil e quinhentos contos - concluída*
- Almalaguês - mil contos - concluída*
- Arzila - quatro mil contos - concluída*
- Vil de Matos - três mil e quinhentos contos - concluída*
- Antuzede - três mil e quinhentos contos - em curso*
- Botão - quatro mil contos - falta arranjos exteriores*
- Taveiro - oito mil e cem contos - concluída*

- Souselas - quatro mil contos - concluída
- Eiras - quatro mil e quinhentos contos - concluída
- Torre de Vilela - mil e quinhentos contos - concluída
- TOTAL: trinta e sete mil e seiscentos contos.

A sede da Junta de Brasfemes, em construção por empreitada do Município, em integração com edifício polivalente (sede da Junta, posto médico e salão de actividades), importou até à presente data em vinte e um mil contos (1ª fase).

No mandato actual foi atribuído à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades subsídio de dois mil contos para idêntico destino - construção da sede.

Em quadro anexo é apresentada para análise a situação do estado de construção das sedes de junta de freguesia e financiamentos atribuídos (Governo Central e Autarquia), realçando-se o empenhamento que o Município de Coimbra impôs nesta acção."

Assim e por forma a possibilitar a conclusão do processo de obtenção de sedes de juntas de freguesia com dignidade e renovado enquadramento estético e funcional, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 589/94:

- APROVAR A PROPOSTA DA LISTAGEM SOLICITADA PELA DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA, A SABER:

- Botão
- Sé Nova
- Cernache
- Torres do Mondego
- São Bartolomeu
- Almedina
- Trouxemil
- Santo António dos Olivais.

- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. Concurso Limitado para Fornecimento de Baterias - homologação da deliberação do Conselho de Administração

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 590/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E UM DE ABRIL DE NOVENTA E QUATRO, QUE DELIBEROU ADJUDICAR À EMPRESA SOCIEDADE PORTUGUESA DE ACUMULADORES TUDOR, SA, O FORNECIMENTO DE BATERIAS, PELO VALOR DE UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA ESCUDOS, MAIS IVA À TAXA DE DEZASSEIS POR CENTO, O QUE PERFAZ A QUANTIA DE DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E UM ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. Geminação Coimbra/S. Vicente (Cabo Verde)

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo à pretensão de geminação entre Coimbra e a cidade de S. Vicente, de Cabo Verde.

Esta geminação foi proposta inicialmente pelo Sr. Secretário de Estado Carlos da Encarnação e pelo Embaixador de Portugal em Cabo Verde.

É uma iniciativa de grande interesse, e sobre a qual recebeu o Sr. Vereador Dr. Silvestre Évora da Câmara Municipal de São Vicente que mostrou desejo da geminação ser concretizada no dia cinco de Julho, data em que se comemora a Independência de Cabo Verde.

Como a data em causa não é compatível com as iniciativas previstas em Coimbra para aquela data, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 591/94:

APROVAR A GEMINAÇÃO DE COIMBRA COM S. VICENTE, REPÚBLICA DE CABO VERDE, ESTANDO A DATA PARA A ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E GEMINAÇÃO, ESTABELECIDO, EM PRINCÍPIO, PARA A ÚLTIMA QUINZENA DE AGOSTO, EM DIA A COMBINAR POSTERIORMENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

X.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Protocolo com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, tendo em vista a viabilização da entrada em funcionamento do Bar/Restaurante da Casa Municipal da Cultura.

Após alguns comentários sobre o assunto e introdução de ligeiras correcções/alterações levadas a efeito pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 592/94:

APROVAR A CEDÊNCIA, A TÍTULO DE COMODATO, DO ESPAÇO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, BEM COMO A MINUTA DO PROTOCOLO, CUJA REDACÇÃO PASSA A SER A SEGUINTE:

"Outorgantes: 1 - Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra com sede na Rua Guilherme Moreira nº 12 Coimbra, representado pelo seu Administrador, Dr. António Luzio Vaz.

2 - Câmara Municipal de Coimbra, representada pelo seu Presidente, Dr. Manuel Augusto Soares Machado.

I

Os Serviços de Acção Social são unidades orgânicas das Instituições de Ensino Superior, dotadas, nos termos dos estatutos da respectiva instituição, de autonomia administrativa e financeira (cfr. artº 12, nº 2 do Decreto-lei nº 129/93, de 22 de Abril).

II

A autonomia das instituições integradas é exercida nos termos da lei, sem prejuízo das orientações gerais dos órgãos de gestão e dos órgãos de governo da Universidade (cfr. artº 52, nº 5 dos Estatutos da Universidade de Coimbra).

III

Nos termos da lei,

"Tendo em vista a racionalização dos recursos humanos, financeiros e materiais, serão privilegiados os seguintes princípios de gestão:

a) Disponibilização de instalações e serviços para utilização e frequência por outras entidades, mediante adequada contrapartida financeira e sem prejuízo para a prossecução das suas atribuições" (cfr. artº 17, nº 2, alinea a) do Decreto-lei nº 129/93).

IV

"Compete, em especial ao Administrador para a Acção Social:

b) Superintender e gerir os recursos humanos e financeiros afectos à Acção Social" (cfr. artº 15, alinea b) do Decreto-lei nº 129/93).

V

"A acção social no ensino superior compreende designadamente:

c) Acesso à alimentação em cantinas e bares" (cfr. artº 4, nº 2, alinea c) do Decreto-lei nº 129/93).

VI

Os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra dispõem e um sistema alimentar integrado por self-services (cantinas), grils, snacks e bares, que vem sendo utilizado pela comunidade universitária, confeccionando cerca de dez mil refeições diárias.

VII

Algumas das respectivas instalações, em funcionamento desde mil novecentos e sessenta e quatro, com muita dificuldade respondem às exigências do tipo de confecção da presente data, sendo manifestamente exíguas, atendendo à actual frequência de comensais.

VIII

Seria de toda a conveniência a construção de mais uma unidade alimentar, com vista a satisfazer a cada vez maior procura pela comunidade universitária, permitindo ao mesmo tempo reduzir de forma gradual a sobrecarga das restantes unidades em funcionamento.

IX

Contudo, os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra não dispõem, no seu orçamento, de verba bastante para a referida construção.

X

A Casa Municipal da Cultura vem desenvolvendo uma vasta programação que abarca áreas diversificadas, com uma crescente adesão de participantes.

O Executivo Municipal recomendou, entretanto, um alargamento de horário, designadamente o correspondente ao horário de almoço. Por outro lado, muitas das actividades da Casa Municipal da Cultura desenrolam-se em período nocturno.

Pretendendo a Câmara Municipal de Coimbra proporcionar meios que permitam aos utentes da Casa Municipal da Cultura a fruição cabal dos bens culturais, com suporte no plano de restauração; e tendo a edilidade pleno conhecimento dos fins dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, conjugáveis em pleno com as necessidades dos utentes da Casa Municipal da Cultura, cede aos aludidos serviços um espaço na Casa Municipal da Cultura, contíguo ao parque de estacionamento, conforme planta anexa.

XI

A cedência é feita a título de comodato, pelo prazo de vinte anos.

XII

No referido espaço os Serviços de Acção Social instalarão um restaurante com serviço de refeições e de cafetaria, a ser utilizado predominantemente pela comunidade universitária.

XIII

Para tal deverão os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra proceder às respectivas obras de instalação, bem como providenciar a aquisição de todo o equipamento necessário ao funcionamento do restaurante, cuja gestão será da exclusiva responsabilidade dos Serviços de Acção Social.

XIV

Os encargos com a água, electricidade ou outros combustíveis serão da responsabilidade dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

XV

Mais se responsabilizam os Serviços de Acção Social pela vigilância, segurança e limpeza do referido espaço e locais de acesso, bem como garantir as adequadas condições higio sanitárias.

XVI

Deverão os Serviços de Acção Social celebrar contrato de seguro de incêndio.

XVII

Comprometem-se os Serviços de Acção Social a proceder às obras de vedação da área adjacente à Ludoteca - Biblioteca Infantil, de acordo com a proposta anexa.

XVIII

A iluminação exterior nos lugares circundantes ao acesso do restaurante ficam a cargo dos Serviços de Acção Social.

XIX

Os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, devidamente identificados poderão, pelo preço correspondente ao subsidio de refeição diário, estipulado por lei, aceder a uma refeição - tipo (sopa, 2 pães, um prato, uma bebida e sobremesa).

XX

Os Serviços de Acção Social oferecem à Câmara Municipal de Coimbra, durante a vigência do comodato, um crédito diário de dez refeições-tipo, cujo montante é de cem mil escudos mensais que utilizará como lhe aprouver. Os cálculos serão revistos anualmente, tendo por base os índices e inflação.

XXI

O não cumprimento, por parte do comodatário, do designado nas cláusulas XIV a XIX, implica a cessação do comodato e a entrega imediata do espaço cedido, livre, desocupado e em bom estado de conservação e limpeza." Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Deslocação a Yaroslav

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um convite enviado pela cidade Irmã de Yaroslav e Governo da Rússia, solicitando a deslocação àquela cidade de vinte e cinco a trinta do corrente mês para assistirem às festas da cidade.

X.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1 - Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol - cedência de autocarros - rectificação de deliberação

Para este assunto foi apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos a seguinte informação:

"A Câmara Municipal de Coimbra deliberou em doze de Abril último (deliberação nº 364/94 ceder seis autocarros para transporte dos adeptos da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol nas suas deslocações a Vila do Conde, Penafiel e Leiria (2 autocarros para cada deslocação) respectivamente nos dias vinte e sete de Março, dezassete de Abril e vinte e dois de Maio. Posteriormente a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol contactou-me no sentido da Câmara Municipal de Coimbra ceder dois autocarros para a deslocação a Matosinhos, no dia vinte e cinco de Abril, em detrimento da cedência do transporte para Leiria. Entendi concordar com a troca pelo interesse que representaria para a cidade a vitória no referido jogo.

Assim, solicito correcção à deliberação nº 364/94, de doze de Abril - onde se lê dois autocarros para Leiria (vinte e dois de Maio) - setenta mil escudos, deverá ler-se Matosinhos (vinte e cinco de Abril) - cento e dez mil escudos.

Mais informo que após consulta telefónica às empresas transportadoras cediadas no concelho a Rodoviária Nacional foi a que apresentou preços mais favoráveis. Tendo em vista o interesse da Autarquia entendi que deveria ser aquela empresa a efectuar o referido transporte."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 593/94:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS, ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito deste assunto foi ainda consenso do Executivo que se exortasse a população de Coimbra no sentido de acompanhar a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol no próximo Domingo a Leiria, cuja vitória será decisiva para uma eventual subida de Divisão.

Neste sentido o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 594/94:

APROVAR A CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA LEIRIA, EM DOIS AUTOCARROS.

Deliberação tomada por unanimidade.

O Sr. Vereador Jorge Lemos deu ainda conhecimento ao Executivo, que a equipa de Basquetebol Feminino do Olivais Futebol Clube foi Campeã Nacional da 2ª Divisão.

Informou ainda que a equipa de Rugby de Juvenis foi Campeã Nacional; os Infantis da Associação Académica de Coimbra ganharam o Campeonato Nacional e os Seniores ganharam o Campeonato Nacional da 2ª Divisão.

Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

A Sra. Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento de uma realização levada a efeito na Casa da Cultura, em colaboração com a Quercus, onde, até à presente data já passaram pelos serviços da Ludoteca da Casa da Cultura cerca de sete mil trezentas e seis crianças. Referiu ser uma exposição interessante cheia de actividades e cuja preparação contou com a participação dos seguintes Jardins de Infância:

- Colégio Alexandre Herculano
- "O Caracol"

- Jardim de Infância Municipal nº 1
- Jardim de Infância Municipal do Ingote
- Parque - Maternidade Bissaia Barreto
- Ninho - Maternidade Bissaia Barreto
- Jardim de Infância S. Miguel
- Ré Maior
- Azul e Rosa
- Casa da Criança Rainha Santa Isabel
- ATL da Escola primária nº 10
- ATL de S. José.

Intervenção do Sr. Vereador Pereira da Silva

Como representante da Câmara Municipal de Coimbra no Conselho de Administração do Mercado Abastecedor de Coimbra o Sr. Vereador Pereira da Silva deu conhecimento de um fax recebido e no qual se informa da dispensa da fiança da Câmara Municipal de Coimbra no empréstimo à Sociedade. Solicitou ao Sr. Presidente que solicitasse à Assembleia Municipal a retirada do dossier em causa, uma vez que a fiança já não se torna necessária.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.